

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 277/2012 - DG

Institui o Grupo de Trabalho Biometria – Pessoas e designa seus membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

Considerando os termos da Portaria nº 275/2012-DG, que instituiu o Comitê Deliberativo da Biometria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Biometria – Pessoas.

Art. 2º Designar os servidores Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida (SGP), Ana Esmera Pimentel da Fonseca (SJPE/CP/SGP), Louisianne Paskalle Solano Maia (SIP/CP/SGP), Maria Teresa Farache Porto (ASPLAN/DG), Ana Karla Tomaz Costa (GAB/SGP), Carlos André de Azevedo Moura (SLD/COED/SGP) e Paulla Karina da Nóbrega (SCAP/COED/SGP), para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta portaria, ao qual caberá estudar e apresentar ao Comitê Deliberativo da Biometria do TRE/RN o plano de execução relativo ao seu respectivo tema.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2012.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral